

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.

Ofício nº 01/2018/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: ILMO. Sr. Marcelo Belisário Campos
Presidente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Economia e Inovação
C/C: ILMA. Sra. Cristiane Amaral Serpa
Diretora Presidente do INDI e Coordenadora da Câmara Técnica de Economia e
Inovação
Rua Bernardo Guimarães, 1587 Lourdes 6º andar, Belo Horizonte/MG
CEP: 30140-082

Referência: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos extraordinários dos
COMPROMITENTES, cláusulas 141 a 143 do TTAC - Termo de Transação e
Ajustamento de Conduta

Assunto: Atualização acerca dos procedimentos de avaliação realizados pela EY no
âmbito das solicitações de ressarcimento realizadas pelas Prefeituras de Governador
Valadares, São José do Goiabal e Sem Peixe.

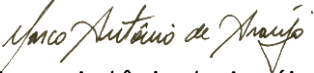
Prezados Senhores (as),

Em consonância com os procedimentos previamente acordados pela EY, Fundação
Renova e Câmara Técnica de Economia e Inovação para avaliação dos pedidos de
ressarcimento realizados no âmbito do "Programa de Ressarcimento dos Gastos
Públicos Extraordinários", a EY vem informar o andamento do processo de avaliação
da aderência dos gastos apresentados pelas Prefeituras de Governador Valadares, São
José do Goiabal e Sem Peixe em relação as diretrizes básicas estabelecidas.

No que tange aos gastos apresentados pela Prefeitura de Governador Valadares, a EY
informa que, do montante total de R\$ 6.368.746,06, identificou, em uma análise
inicial, documentação suporte alinhada com as diretrizes estabelecidas para o
montante de R\$ 171.626,48. A documentação apresentada será objeto de avaliação
pela equipe da EY e o resultado final constará em relatório específico a ser emitido à
Câmara Técnica de Economia e Inovação. Para o valor remanescente, a EY enviou, no
dia 20 de abril de 2018, comunicação formal a prefeitura de Governador Valadares
solicitando informações adicionais, sendo que até a presente data não houve nenhuma
manifestação por parte da prefeitura.

Em relação aos pedidos realizados pelas prefeituras de São José do Goiabal e Sem Peixe, a EY realizou uma análise inicial da relação de gastos extraordinários enviados, sendo que a partir da documentação suporte apresentada não foi possível concluir sobre a aderência dos referidos gastos às diretrizes. Nos dias 20 e 24 de abril de 2018, a EY enviou comunicação formal as prefeituras de São José do Goiabal e Sem Peixe, respectivamente, solicitando a apresentação de informações adicionais, sendo que até a presente data não houve nenhuma manifestação por parte das referidas prefeituras.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.


Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY

Recebido por:

Cargo:

